



APOSTILAMENTOS N°01 E 02/2017 AO CONTRATO N°08/2012,CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E A EMPRESA SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS,QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A CGU/TO.

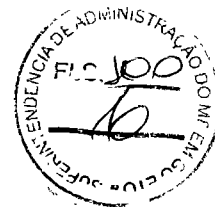
O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF n°140, de 12/11/2014,publicada no BS n°46,de 12/11/2014,e no §1º, inciso XXV,artigo 86 da Portaria SPOA/SE/MF n°144, de 27/04/2016,publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda;

RESOLVE:

Art.1º- APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 01/04/2017, em atendimento à Orientação Normativa AGU n°35, de 13/12/2011, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e Orientação Normativa AGU n°36 de 13/12/2011,onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro a baixo.

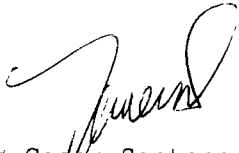
ÓRGÃO	PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
CGU/TO - 103 Norte, Rua n°05,Lt.13 Edifício Ranzi - Palmas/TO	400,00	4.800,00
Total		4.800,00

Publicado no BS nº: 20
Em, 19 / 05 / 2017
Fernando Campos

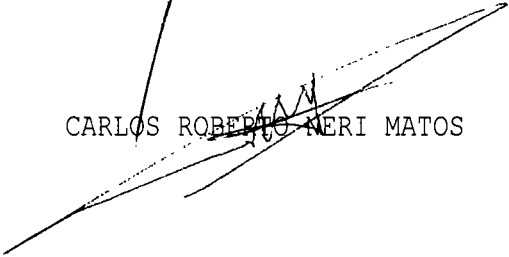


Art.2º- Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia, 18/05/2017.



Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO



CARLOS ROBERTO NERI MATOS